



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Requerimento 36/2018**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:-

Seja oficiado o Executivo para que determine o Coordenador da Defesa Civil, Senhor Álisson Pasquali para que compareça à Câmara de Vereadores, a fim de informar sobre o andamento da referida coordenação na Defesa Civil, quanto ao planejamento para o ano de 2018, quais os recursos disponíveis para manutenção de serviços de prevenção, quanto à especialização dos agentes da Defesa Civil local, quais os melhoramentos até o presente, quais as melhorias no alojamento dos agentes.

**Justificativa:** A presença do Coordenador se faz necessária para que ocorra a troca de informações entre o Legislativo e a Defesa Civil do Município.

Luiz Alves/SC, 19 de março de 2018.

**ACIR JOSÉ DE FREITAS**

Vereador